

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº620/2012

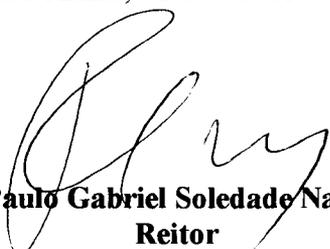
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica desta Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 226/2011, de 10 de maio de 2011, através da qual foi constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, por necessidade de adequação do referido Núcleo ao estabelecido na Resolução CONAES nº01/2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 31 de outubro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor